

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE NOVO HAMBURGO PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 019/1.08.0003632-8 (CNJ.:0036321-40.2008.8.21.0019). EXEQUENTE: NENÊ COUROS LTDA. EXECUTADO: MASTISUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: CITAÇÃO DE MASTISUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, EM 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME PETIÇÃO INICIAL. NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO NESSE PRAZO, O VALOR DOS HONORÁRIOS DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) CREDOR(A) SERÁ REDUZIDO PELA METADE. VERIFICADO O NÃO PAGAMENTO NO PRAZO ASSINALADO, SERÃO PENHORADOS, DEPOSITADOS E AVALIADOS OS BENS INDICADOS PELO EXEQUENTE, SALVO SE OUTROS FOREM INDICADOS POR VOSSA SENHORIA E ACEITOS PELO JUIZ, COM INTIMAÇÃO DE VOSSA SENHORIA E TAMBÉM DO(A) SEU CÔNJUGE NA HIPÓTESE DE A PENHORA RECAIR SOBRE BEM IMÓVEL OU DIREITO REAL SOBRE IMÓVEL. CASO PRETENDA SE OPOR À EXECUÇÃO, VOSSA SENHORIA PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA JUNTADA DESTA CARTA AOS AUTOS. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DESTE VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, VOSSA SENHORIA PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.383,00 (ATUALIZADO ATÉ FEVEREIRO DE 2008). NOVO HAMBURGO, 27 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: LOURDES HELENA DOS SANTOS RAMOS GOEBEL, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: NARA REJANE KLAIN RIBEIRO.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE NOVO HAMBURGO PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 019/1.16.0017931-0 (CNJ.:0033058-19.2016.8.21.0019). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: AUTOMAI COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) AUTOMAI COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.340,28, ATUALIZADO ATÉ 24/05/2017 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 1690847, 1690848, 1690849, 1690850, 1690851, 1690852, 1690853, 1690854, 1690855, 1690856, 1690857 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). NOVO HAMBURGO, 17 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA BERTOGLIO. JUIZ: JOSELINE MIRELE PINSON DE VARGAS.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE NOVO HAMBURGO. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 019/1.18.0009740-6 (CNJ.:0016709-67.2018.8.21.0019). REQUERENTE: MARA VARGAS DE OLIVEIRA. REQUERIDO: CARLOS ALEXANDRE VARGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CARLOS ALEXANDRE VARGAS DE OLIVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/12/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: LIMITADA A ATOS RELACIONADOS AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL GRAVE CID F72. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARA VARGAS DE OLIVEIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, §3º DO CPC. NOVO HAMBURGO, 01 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: FELIPE SCHMITT ACAUAN. JUIZ: GUSTAVO BORSA ANTONELLO.

OSÓRIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE OSÓRIO. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 059/1.18.0002680-2 (CNJ.:0007744-77.2018.8.21.0059). REQUERENTE: HANRIETT THAIS FERNANDES PERROUDS. REQUERIDO: ALESSANDRO EMILIO STENER. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ALESSANDRO EMILIO STENER, RG 21269548-0 RJ, CPF 11138466743 POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/01/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): HANRIETT THAIS FERNANDES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. OSÓRIO, 17 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: PAULO RICARDO DA CUNHA FIGUEIRÓ - ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZ: ANNA ALICE DA ROSA SCHUH.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE OSÓRIO. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 059/1.18.0001478-2 (CNJ.:0004702-20.2018.8.21.0059). REQUERENTE: ALDO LOPES. REQUERIDO: LUIZA GABRIELA LOPES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LUIZA GABRIELA LOPES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/11/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADA, RESSALVADOS OS DIREITOS AO PRÓPRIO CORPO, À SEXUALIDADE, À PRIVACIDADE E À EDUCAÇÃO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORA DE DEMÊNCIA DE ALZHEIMER - CID F009, DIABETES MELLITUS TIPO II - CID E11.9 E PORTADORA DE DEPENDÊNCIA PARCIAL(CADEIRANTE). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADA A CURATELA. CURADOR(A) NOMEADO(A): ALDO LOPES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. OSÓRIO, 17 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: ELIANE S. BRUM, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: ANNA ALICE DA ROSA SCHUH.

PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 020/1.19.0000055-0 (CNJ.:0000147-43.2019.8.21.0020). AUTOR: JJ TONELLO SUPERMERCADO EIRELI. RÉU: JJ TONELLO SUPERMERCADO EIRELI. OBJETO DO EDITAL I: NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, DA LEI Nº 11.101/2005, COMUNICA-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 657/664), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES. OBJETO DO EDITAL II: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NAS SEDES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO, E NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, QUALQUER CREDOR, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS OU O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. CREDORES DA CLASSE III (TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO GERAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS): ABATEDOURO FILIMBERTINELSI R\$ 50.000,00; ÁGUAS MINERAIS SARANDI LTDA. R\$ 7.941,53; AIRTON KLEIN R\$ 43.703,28; ALUMINIOS MERCOSUL R\$ 821,02; ANTONIO CESAR RIBEIRO DA SILVA R\$ 719,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL R\$ 49.858,48; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A R\$ 44.029,45; BEBIDAS FRUKI R\$ 1.894,00; BISTEX ALIMENTOS LTDA. R\$ 541,81; C.F.N. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREIAIS LTDA. R\$ 10.850,00; CAMARGO CENTER IMP. E DIST. R\$ 3.208,62; CANTU OESTE IMP. EXPORTAÇÃO LTDA. R\$ 7.243,00; CIAGRO COM. REPR. LTDA. R\$ 3.403,24; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA. R\$ 9.351,00; COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. R\$ 4.186,15; COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE R\$ 3.440,91; CORRIERE ALIMENTOS LTDA R\$ 19.928,84; DINELLO ALIMENTOS LTDA. R\$ 728,94; DISBAL RS DIST. BALESTRIN LTDA. R\$ 4.433,92; DIST. ALIMENTOS E ACESS. P/ ANIMAIS R\$ 2.623,16; DIST. CAMINHOS DO SUL R\$ 1.210,00; DIWIBOM PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. R\$ 1.918,95; COMERCIAL DE ALIMENTOS ENTRE-IJUIS LTDA. R\$ 13.692,34; FABRICA DE EMBUTIDOS BORRUSIA LTDA. R\$ 699,80; FLEXSUL DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 653,14; GRANDAL ALIMENTOS LTDA. R\$ 8.478,54; LNV ALIMENTOS LTDA. R\$ 16.596,19; LVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 2.723,98; NLS ALIMENTOS LTDA. R\$ 5.826,25; PIETROBON & CIA LTDA. R\$ 2.950,95; RGE – RIO GRANDE ENERGIA R\$ 2.021,97; SICREDI R\$ 14.967,93. VALOR TOTAL DA CLASSE: 340.646,39.

CREDORES DA CLASSE IV (TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE): ADEMAR REINALDO PELLEGRINI – ME R\$ 7.341,65;ALTAIR CAZAROTTO – EPP R\$ 20.550,00;ALV COMÉRCIO DE FRUTAS R\$ 16.020,29;AMARILDO ROGÉRIO PAIER – ME R\$ 16.220,00; ARIEL LUIS UEZ – ME R\$ 3.000,00; BERTOGLIO E THILL LTDA – EPP R\$ 1.153,43; BRINK MAIS FESTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS LTDA. – EPP R\$ 1.294,81;CAVIN PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA. – ME R\$ 1.613,34;CEREAIS CATTAPAN LTDA – ME R\$ 1.900,00; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIOGRANDENSE EIRELI – ME (FABIANO MAZUTTI)R\$ 7.469,08; ERICA UTPADEL – ME R\$ 93.258,00; FRIGORÍFICO ARATIBA LTDA – ME R\$ 390,91;FRIGORÍFICO BORTOLUZZI LTDA. – EPP R\$ 21.439,00;GELSON ANTONIO MEOTI EIRELI – EPP R\$ 1.041,00; GUILHERME KLEBER ANTUNES – ME R\$ 3.320,00; IRMÃOS MERTEN LTDA – ME R\$ 79.384,40; JDC DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME R\$ 1.246,41; JOSÉ DALMIRO EMBUTIDOS EIRELI – ME R\$ 3.516,59;IARA VERÍSSIMO CARDOSO – ME R\$ 1.808,87; ILHA PRODUTOS DE MISTURA PARA PANIFICAÇÃO EIRELI – ME R\$ 9.180,00; MARTINHO ALIMENTOS LTDA. – ME R\$ 1.975,39; NILSON CATTAPAN – ME R\$ 32.755,00;SKINABON ALIMENTOS LTDA. – ME R\$ 2.350,48; VANDERLEI UTPADEL – ME R\$ 25.580,41. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 353.809,06 VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 694.455,45 PALMEIRA DAS MISSÕES, 17 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR(A): ROSEANE WITECK JUIZ: GUSTAVO BRUSCHI”.

PASSO FUNDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA (LEI 11.343/06) 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE PASSO FUNDO. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFI- CO ILÍCITO DE DROGAS PROCESSO: 021/2.19.0008714-5 (CNJ:.0018390-32.2019.8.21.0021). AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: ALESSANDRO LIMA SIMAO. OBJETO: NOTIFICAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ) (S) ALESSANDRO LIMA SIMAO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 33 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NA RESPOSTA, CONSISTENTE EM DEFESA PRELIMINAR E EXCEÇÕES, O ACUSADO PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E, ATÉ O NÚMERO DE 5 (CINCO), ARROLAR TESTEMUNHAS. ART. 366. SE O ACUSADO, CITADO POR EDITAL, NÃO COMPARECER, NEM CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR PRISÃO PREVENTIVA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 312. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.271, DE 17.4.1996) PASSO FUNDO, 17 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: CAMILA AGNE DE CARVALHO. JUIZ: RICARDO PETRY ANDRADE.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE PASSO FUNDO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 021/1.18.0003655-0 (CNJ:.0007998-67.2018.8.21.0021). REQUERENTE: MARILUSA NOVELLO DA CONCEICAO. REQUERIDO: LUCINDA NOVELLO DA CONCEI- ÇÃO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LUCINDA NOVELLO DA CONCEIÇÃO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/08/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS, E QUANTO AO TRATAMENTO MÉDICO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10: F00.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARILUSA NOVELLO DA CONCEIÇÃO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PASSO FUNDO, 25 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: LIZANDRA P. S. SALLA. JUIZ: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE PASSO FUNDO. NATUREZA: CURATELA PROCESSO: 021/1.17.0011428-1 (CNJ:.0024106-11.2017.8.21.0021). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: CARLOS ADALBERTO PENNA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CARLOS ADALBERTO PENNA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 12/04/2018. LIMI- TES DA INTERDIÇÃO: IMPOSSIBILIDADE DE EXPRESSAR SUA VONTADE PESSOALMENTE PARA OS ATOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS, E QUANTO AO SEU TRATAMENTO MÉDICO.. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10: F20.5. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): GUILHERME FELIPE RODRIGUES DE SOUZA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PASSO FUNDO, 05 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: ANGELA MARIA SOLDÁ. JUIZ: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE PASSO FUNDO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 021/1.18.0006682-3 (CNJ:.0014463-92.2018.8.21.0021). REQUERENTE: ALESSANDRA ROSA MELLO. REQUERIDO: ROSIMAR MELLO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROSIMAR MELLO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/11/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10: F31.6; F41.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: UM ANO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ÉVERTON MELLO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PASSO FUNDO, 04 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: ANGELA MARIA SOLDÁ. JUIZ: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE PASSO FUNDO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 021/1.18.0011019-9 (CNJ:.0023817-44.2018.8.21.0021). REQUERENTE: MARISA SALETE FERNANDES. REQUERIDO: JORGINA PEREIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JORGINA PEREIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 20/11/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: LIMITADA AOS ATOS NEGOCIAIS, PATRIMONIAIS E QUANTO AO TRATAMENTO MÉDICO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10: F00.2. PRAZO DA INTERDIÇÃO: IN- DETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARISA SALETE FERNANDES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PASSO FUNDO, 27 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: LIZANDRA P. S. SALLA. JUIZ: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES.

PELOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE IMPRONÚNCIA 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE PELOTAS PRAZO DE: QUINZE DIAS. NATUREZA: HOMICÍDIO SIMPLES PROCESSO: 022/2.15.0005677-0 (CNJ:.0014947-12.2015.8.21.0022). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO RÉU: WILLIAM MACHADO GARIN. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ) (S) WILLIAM MACHADO GARIN, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA DE IMPRONÚNCIA: (...) EM RAZÃO DO EXPOSTO, IMPRONUNCIO O RÉU WILLIAM MACHADO GARIN RELATIVAMENTE A IMPUTAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 121, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, COM FULCRO NO ARTIGO 414 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PROFERIDA EM 31/05/2019. CIENTIFICAÇÃO DO ACUSADO DE QUE DECORRIDO O PRAZO PRECLUSIVO DA DECISÃO DE IMPRO- NÚNCIA O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO. PELOTAS, 16 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: ELTON MARTINS ANTUNES. JUIZ: RICARDO ARTECHE HAMILTON.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMILIA - COMARCA DE PELOTAS. NATUREZA: CURATELA PROCESSO: 022/1.17.0011451-2 (CNJ:.0023807-31.2017.8.21.0022). REQUERENTE: MARIA ENOIR PEDROSO DE FARIAS. REQUERIDO: SUE ELLEN FARIAS WICKBOLDT. OB- JETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SUE ELLEN FARIAS WICKBOLDT, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/09/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL.. CAUSA DA INTERDIÇÃO: F 12.5 - CID 10. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA ENOIR PEDROSO DE FARIAS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PELOTAS, 25 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: BIANCA FELL MAR- QUES, OFICIALA ESCRIVENTE. JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.